



RONDÔNIA
★
Governo do Estado

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA

Superintendência Estadual de Gestão de Pessoas - SEGEP
Núcleo de Cargos, Salário e Redistribuição - SEGEP-NCSR

DECRETO DE 10 DE DEZEMBRO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual, e conforme consta no Processo n. 0036.445305/2018-77,

RESOLVE:

Prorrogar a Cedência, a partir de 1º de janeiro de 2026, **com ônus para o cessionário** mediante reembolso mensal ao órgão cedente, até 31 de dezembro de 2026, do servidor **SILOMAR BORGES GOUVEIA**, Técnico em Serviços de Saúde, matrícula n. *****935, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado da Saúde, para desenvolver suas atividades no **Tribunal Regional Eleitoral de Rondônia-TRE**.

Rondônia, 10 de dezembro de 2025; 204º da Independência e 137º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

SILVIO LUIZ RODRIGUES DA SILVA

Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **SILVIO LUIZ RODRIGUES DA SILVA**, **Superintendente**, em 11/12/2025, às 11:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marcos José Rocha dos Santos, Governador**, em 12/12/2025, às 11:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0067315796** e o código CRC **85087325**.